

D E C R E T O N° 14.232, DE 21 DE JULHO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO EX VEREADOR BRANCO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na data de 19 de julho de 2025 faleceu o ilustre cidadão angrense Cirdilei Jerônimo, nascido e criado no Bairro do Ariró, onde ajudou a construir a escola onde foi alfabetizado, depois tornando-se funcionário da construção civil nas obras das usinas nucleares, onde aprimorou suas habilidades;

CONSIDERANDO que Cirdilei Jerônimo exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando no período de 2021 a 2024, sempre defendendo arduamente os interesses do Município, dedicando-se, também, à liderança comunitária de forma atuante, principalmente nos bairros do Ariró, Bracuí e Frade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 19 de julho de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **Cirdilei Jerônimo**, mais conhecido como **Branco**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito